CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA
CNPJ 02.792.912/0001-79
NIRE 42202584041
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FRANCISCO ANTONIO ABATTI, nacionalidade brasileira, nascido em 04/08/1968, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 656.857.929-72, carteira de identidade nº 2.230.676, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, Nº 543, Apto 801, Bairro Santa Maria, Chapecó, SC, CEP 89.812-214, Brasil; **AREANDSON CLEITON COSSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 21/09/1983, solteiro, analista de sistemas, CPF nº 045.251.369-36, carteira de identidade nº 4.193.850, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Thomas Edson, Nº 260, Apto 103, Centro, Chapecó, SC, CEP 89.801-136, Brasil; **KAWE MICHEL VALCARINGUI**, nacionalidade brasileira, nascido em 08/05/1992, solteiro, consultor de tecnologia da informação, CPF nº 075.067.699-05, carteira de identidade nº 4.863.396, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Matilde Alba Pedott, Nº 70, Centro, Quilombo, SC, CEP 89.850-000, Brasil. Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202584041, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, Nº 870 N, Edificio Central Park, Centro, Chapecó, SC, CEP 89.801-901, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.792.912/0001-79, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **ALCENIR LUIZ PATERNO,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/05/1971, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2123378, expedida por SSP/SC e CPF nº 645.467.059-72 residente e domiciliado na cidade de Pato Branco – PR, à Rua Tocantins, 3435, apto 503, Bairro Vila Isabel, CEP 85.504-292.

SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **FRANCISCO ANTONIO ABATTI,** possuidor de 8.000 quotas, no valor de R$ 1,00 cada, totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais) totalmente integralizadas, vendendo a totalidade das suas quotas para o sócio ingressante **ALCENIR LUIZ PATERNO,** já qualificado, pelo valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) em moeda corrente nacional, das quais o sócio retirante dá plena e total quitação.

TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **AREANDSON CLEITON COSSA,** possuidor de 1.500 quotas, no valor de R$ 1,00 cada, totalizando R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) totalmente integralizadas, vendendo a totalidade das suas quotas para o sócio ingressante **ALCENIR LUIZ PATERNO,** já qualificado, pelo valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional, das quais o sócio retirante dá plena e total quitação.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=998lOwXZ8t_bkRQw1RycFQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64546705972-ALCENIR LUIZ PATERNO|04525136936-AREANDSON CLEITON COSSA|07506769905-KAWE MICHEL VALCARINGUI
65685792972-FRANCISCO ANTONIO ABATTI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/10/2024
Certifico o Registro em 22/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024
Arquivamento 20241741840 Protocolo 241741840 de 09/10/2024 NIRE 42202584041
Nome da empresa CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 129071426221929
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA
CNPJ 02.792.912/0001-79
NIRE 42202584041
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

QUARTA: Retira-se da sociedade o sócio **KAWE MICHEL VALCARINGUI,** possuidor de 500 quotas, no valor de R$ 1,00 cada, totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais) totalmente integralizadas, vendendo a totalidade das suas quotas para o sócio ingressante **ALCENIR LUIZ PATERNO,** já qualificado, pelo valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) em moeda corrente nacional, das quais o sócio retirante dá plena e total quitação.

QUINTA: O capital social da sociedade de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, ficam assim demonstradas:

Sócio	%	Quant. Quotas	Valor em R$
ALCENIR LUIZ PATERNO	100%	10.000	10.000,00
Totais	**100%**	**10.000**	**10.000,00**

SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo Sr. **ALCENIR LUIZ PATERNO** já qualificado, com poderes e atribuições para assinar individualmente; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização do sócio. PRO-LABORE: ao sócio e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

OITAVA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

NONA: O capital social que é de R$ 10.000,00, representado por 10.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada, passa a ser de R$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada, sendo que o aumento de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) será integralizado pelo novo sócio em moeda corrente nacional até a data de 31/12/2025.

DÉCIMA: O novo capital social da sociedade de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, ficam assim demonstradas:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/10/2024
Certifico o Registro em 22/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024
Arquivamento 20241741840 Protocolo 241741840 de 09/10/2024 NIRE 42202584041
Nome da empresa CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 129071426221929
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA
CNPJ 02.792.912/0001-79
NIRE 42202584041
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Sócio	%	Quant. Quotas	Valor em R$
ALCENIR LUIZ PATERNO	100%	100.000	100.000,00
Totais	**100%**	**100.000**	**100.000,00**

DÉCIMA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser: Treinamento em informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; atividades de assessoria em gestão empresarial; Serviços de consultoria e assessoria na área de saúde; Consultoria em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado. (CNAE 62.02-3/00; 62.09-1/00; 70.20-4/00; 85.99-6/03; 62.04-0/00; 63.11-9/00; 82.19-9/99; 95.12-6/00; 86.60-7/00; 95.11-8/00 e 46.19-2/00).

DÉCIMA SEGUNDA: O endereço da empresa passa a ser: Rua Tocantins, 3435, apto 503, Sala 02, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco – PR, CEP 85.504-292.

DÉCIMA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato.

DÉCIMA QUARTA: Da consolidação do contrato: o único sócio resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO

CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA
CNPJ 02.792.912/0001-79
NIRE 42202584041

ALCENIR LUIZ PATERNO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/05/1971, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2123378, expedida por SSP/SC e CPF nº 645.467.059-72 residente e domiciliado na cidade de Pato Branco – PR, à Rua Tocantins, 3435, apto 503, Bairro Vila Isabel, CEP 85.504-292, único sócio da sociedade limitada unipessoal, que gira sob o nome empresarial de **CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA**, com sede na Rua

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/10/2024
Certifico o Registro em 22/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024
Arquivamento 20241741840 Protocolo 241741840 de 09/10/2024 NIRE 42202584041
Nome da empresa CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 129071426221929
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA
CNPJ 02.792.912/0001-79
NIRE 42202584041
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Tocantins, 3435, apto 503, Sala 02, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco – PR, CEP 85.504-292, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Santa Catarina sob o nº 42202584041, por despacho em sessão de 24/09/1998, resolve na melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: **CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA.**
SEDE FORO: Rua Tocantins, 3435, apto 503, Sala 02, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco – PR, CEP 85.504-292.
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de outubro de 1998.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Treinamento em informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; atividades de assessoria em gestão empresarial; Serviços de consultoria e assessoria na área de saúde; Consultoria em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado. (CNAE 62.02-3/00; 62.09-1/00; 70.20-4/00; 85.99-6/03; 62.04-0/00; 63.11-9/00; 82.19-9/99; 95.12-6/00; 86.60-7/00; 95.11-8/00 e 46.19-2/00).

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Sócio	%	Quant. Quotas	Valor em R$
ALCENIR LUIZ PATERNO	100%	100.000	100.000,00
Totais	**100%**	**100.000**	**100.000,00**

TERCEIRA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

QUARTA: A sociedade será administrada pelo Sr. **ALCENIR LUIZ PATERNO** já qualificado, com poderes e atribuições para assinar individualmente; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização do sócio. PRO-LABORE: ao sócio e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/10/2024
Certifico o Registro em 22/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024
Arquivamento 20241741840 Protocolo 241741840 de 09/10/2024 NIRE 42202584041
Nome da empresa CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 129071426221929
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA
CNPJ 02.792.912/0001-79
NIRE 42202584041
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

QUINTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

SEXTA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

SÉTIMA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

OITAVA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano e o lucro apurado nestas demonstrações será atribuído ao único sócio, podendo ser distribuído ou ficar em reserva na sociedade.

NONA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

DÉCIMA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/10/2024
Certifico o Registro em 22/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024
Arquivamento 20241741840 Protocolo 241741840 de 09/10/2024 NIRE 42202584041
Nome da empresa CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 129071426221929
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA
CNPJ 02.792.912/0001-79
NIRE 42202584041
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, o foro da Comarca de Pato Branco, PR, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

Lavrado em uma única via

Pato Branco, 07 de outubro de 2024.

ALCENIR LUIZ PATERNO

FRANCISCO ANTONIO ABATTI

AREANDSON CLEITON COSSA

KAWE MICHEL VALCARINGUI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/10/2024
Certifico o Registro em 22/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024
Arquivamento 20241741840 Protocolo 241741840 de 09/10/2024 NIRE 42202584041
Nome da empresa CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 129071426221929
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

241741840

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA**
PROTOCOLO	**241741840 - 09/10/2024**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF**

MATRIZ

NIRE 42202584041
CNPJ 02.792.912/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2024
SOB N: 20241741840

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241741840

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04525136936 - AREANDSON CLEITON COSSA - Assinado em 22/10/2024 às 14:54:16

Cpf: 07506769905 - KAWE MICHEL VALCARINGUI - Assinado em 18/10/2024 às 11:41:36

Cpf: 64546705972 - ALCENIR LUIZ PATERNO - Assinado em 15/10/2024 às 21:40:48

Cpf: 65685792972 - FRANCISCO ANTONIO ABATTI - Assinado em 16/10/2024 às 22:52:37

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que, em 24/10/2024, foi realizado o registro para a empresa CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA, CNPJ 02.792.912/0001-79.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2024 12:00 SOB Nº 41212952033.
PROTOCOLO: 247505188 DE 24/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415173801. CNPJ DA SEDE: 02792912000179.
NIRE: 41212952033. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2024.
CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.